



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Portaria nº BRA.0055/2015, de 24 de agosto de 2015

Dispõe sobre designação de fiscais de contrato.

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 2.071, de 12.06.15.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **Ismael Marques Júnior**, CPF n.º ***.891.728-**, como titular e o servidor **Julio César de Oliveira Brito**, CPF n.º ***.455.748-**, como suplente para nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
013/2015	ENGELINK LTDA - EPP	Prestação de serviços continuados de manutenção predial preventiva e corretiva dos sistemas elétricos, hidráulicos, dos equipamentos e das instalações, que compreenderá o fornecimento de peças, componentes, equipamentos, ferramentas, materiais e mão de obra que se fizerem necessários para a adequada execução dos serviços a serem executados.

Art. 2º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios.

Art. 3º - Esta portaria tem vigência de 24 de agosto de 2015 a 23 de agosto de 2016.


MAURÍCIO COSTA CARREIRA